



DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AMBIENTAL, JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

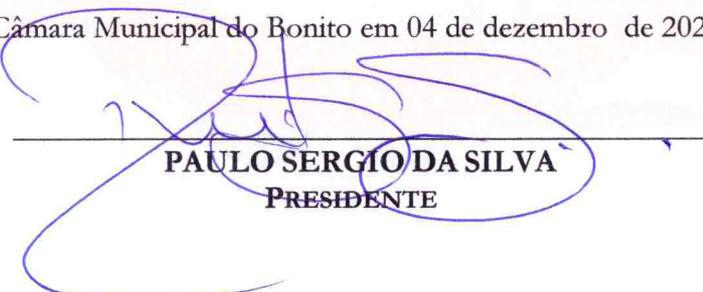
Art. 1º Fica concedida a Sra. **Isabele Estevão**, a **Medalha de Honra ao Mérito Ambiental, José Augusto Carneiro Leão**.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Bonito em 04 de dezembro de 2024.



PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE

